



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 036/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, ADETINO LOPES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 356 DE 19 DE MARÇO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA TALENTO E ARTE QUIXABEIRA – BAHIA - ACOMDESTAQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 (RESUMO).
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RELATIVÔ AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SÁLDOS EM CONTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 036/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018**

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, ADETINO LOPES DA SILVA, Guarda Municipal, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **ADETINO LOPES DA SILVA**, Guarda Municipal, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Março de 2018 e término do gozo em 01 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Lei

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 356 DE 19 DE MARÇO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA TALENTO E ARTE QUIXABEIRA – BAHIA - ACOMDESTAQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Desportiva Talento e Arte de Quixabeira, inscrita no CNPJ nº 28.776.564/0001-30, com atividades esportivas e ligadas a cultura e a arte.

Art. 2º - A Associação Comunitária Desportiva Talento e Arte de Quixabeira Estado da Bahia têm por finalidade e objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento das atividades esportivas em todas as modalidades do esporte e buscar desenvolver as técnicas do esporte e dos jogos esportivos, em especial o futebol. Visando a contribuição, desempenho, habilidade da capacidade física e formação de melhoria na qualidade de vida e autoestima e a saúde e difundir e ensinar o esporte nas três dimensões. Integrar as crianças e adolescentes e promover a inclusão dos jovens, possibilitando a inserção no mercado profissional específico. .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeitura municipal de Quixabeira -BA, 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor, **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **028/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**. Através da empresa: **DZJR DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ: **21.014.572/0001-08** ENDEREÇO: **AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N, CENTRO - QUIXABEIRA - BA** CEP: **44.713-000**. No valor global de **R\$ 7.100,00** (Sete mil e cem reais).

Órgão: **04.04**
Atividade: **2.006**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Fonte: **00**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 (RESUMO)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **049/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**. Empresa contratada: **DZJR DERIVADOS DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELLI - ME**, CNPJ: **06.236.158/0001-41** ENDEREÇO: **AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, no valor global de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)**, conforme dispensa de licitação nº **028/2018**

Data da assinatura - **15 de março de 2018**

Prazo de vigência – **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **04.04**
Projeto / Atividade: **2.006**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001-03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata centésima vigésima quarta (124ª) reunião ordinária de 07 de março de 2018.

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.918/2014 de 10 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços

CONSIDERANDO Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispõe sobre novos membros do Poder Público.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas Federal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - REPROGRAMAR os recursos Federais da seguinte forma:

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGMENTO	CONTA	SIGLA	VALOR A REPROGRAMA PARA 2018.	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Proteção social Básica	244252	PSB	R\$ 144.967,45	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
Programa Primeira Infância do SUAS	249432	CRIANÇA FELIZ	R\$ 42.474,94	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social para as famílias atendidas pelo programa primeira infância do SUAS, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios..
Programa BPC na Escola	244147	Programa BPC na Escola	R\$ 804,36	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares.
Gestão	24418X	IGD-BF	R\$ 19.455,06	Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão
Gestão	24421X	IGD-SUAS	R\$ 112.296,16	Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão
Total de recursos Estaduais a serem reprogramados				R\$ 219.997,97

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, 20de Março de 2018.


LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **029/2018**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS**. Através da empresa: **SPORT BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.065.953/0001-88** ENDEREÇO: **AVENIDA CASTRO ALVES, 78, CENTRO – SERROLÂNDIA – BAHIA CEP: 44710-000**. No valor global de **R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais)**.

Órgão: **08.10**
Atividade: **2.028 / 2.030**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Fonte: **14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com